

4. MONITORIZAÇÃO DE OPERADORES ILEGAIS DE JOGO ONLINE

O Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito dos poderes que lhe estão legalmente conferidos, desenvolve a sua atuação no controlo e monitorização da atividade dos operadores ilegais que disponibilizam jogos e apostas online no mercado nacional.

Neste contexto, o SRIJ tem notificado as entidades identificadas como operadores ilegais de jogo online para que estas cessem essa atividade e removam da Internet o serviço de jogos e apostas online.

Sempre que essas entidades, no prazo legalmente fixado, não procedam em conformidade com o que lhes foi determinado, o SRIJ notifica os prestadores intermediários de serviços em rede (ISP's) para que estes interrompam o acesso aos respetivos *websites*, impedindo a disponibilização e utilização dessa oferta em Portugal.

Desde a entrada em vigor do RJO, em 29 de junho de 2015, e até 30 de junho de 2019, foram notificados para encerrarem a sua atividade em Portugal 408 operadores ilegais (21 durante o 2º trimestre de 2019) e procedeu-se à notificação aos ISP's para o bloqueio de 324 sítios na Internet de operadores ilegais (22 no trimestre em análise) que, não obstante terem sido notificados pelo SRIJ para cessarem a atividade, continuaram a disponibilizar em Portugal jogos e apostas online.

Fig. 16| Operadores de Jogo Online Ilegais



No total foram efetuadas 13 participações junto do Ministério Público para efeitos de instauração dos correspondentes processos-crime.